



PROJETO DE LEI N.º 92, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 232.000,00.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0163 Regularização de Loteamentos, na Secretaria Municipal de Habitação Desenvolvimento e Cidadania – SMHAD, a ação:

I – projeto: 1731

ação: Infraestrutura da Rua Equador – Loteamento Steigleder
valor 2014: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 232.000,00 (trezentos e dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

17	SMHAD	
01	Diretoria de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0163	Regularização Loteamentos	
1731	Infraestrutura da Rua Equador – Loteamento Steigleder	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 232.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias nºs 17.01.16.482.0163.1770.4.4.90.51.00.00.00.00-739 no valor de R\$ 40.000,00, 17.01.16.482.0163.1758.4.4.90.51.00.00.00.00-736 no valor de R\$ 150.000,00 e 17.01.16.482.0165.1729.4.4.90.51.00.00.00.00-742 no valor de R\$ 42.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da Votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Disciplinados ____	Votos contra ____


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.